



PORTARIA N.º 09, DE 21/12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRENDA NUNES MOREIRA	36919	05/12/2023 À 02/04/2024	48726/2023

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRENDA NUNES MOREIRA	36919	03/04/2024 A 01/06/2024	48726/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Dezembro 2023.

RAFAEL BORG  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 39.010/2021